DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Terceiro Setor	5
Termo de Fomento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.810, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa Rita do Passa Quatro para o biênio 2017/2018, instituída pelo Decreto nº 2719/2017.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com o disposto no Artigo 4º da Lei nº 2281, de 20/08/99, alterada pela 3.181, de 08 de julho de 2014, fica alterado conforme segue:

II - Representante da Área de Educação

TITULAR: SELMA REGINA PERON CARNIELLI

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de dezembro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 17 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 689/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) AIRTON APARECIDO IGNACIO, Eletricista, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8707 de 07/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/09/2018 a 09/10/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 690/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIANA CONCEIÇÃO LOURENÇO VIVIANI, Atendente Social, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8796 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 691/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ALUIZIO BARABRELLI JUNIOR, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8797 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 692/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSILEIA VENCEL GUERRA, Auxiliar de Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8798 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 16/11/2009 a 15/11/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/11/2017 a 22/12/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 693/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JUNIO ZANCHETA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8799 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 10/09/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/03/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 694/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCELO RIBEIRO, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8804 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 26/01/2017 a 24/02/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 12 a 26/01/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 695/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) KARINA DE FATIMA PALANCIO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8805 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/08/2018.

PORTARIA Nº 696/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) OSWALDO CESAR RODRIGUES CALTRAN, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8838 de 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2018 a 03/12/2018.

PORTARIA Nº 697/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) APARECIDA DE FATIMA DUARTE TIBURCIO, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8958 de 13/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (quinze) dias de 02 a 31/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/06/2018 a 02/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/09/2018 a 08/10/2018.

PORTARIA Nº 698/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIO ISEQUE RODRIGUES, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8929 de 12/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/07/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 05 a 19/11/2018.

Terceiro Setor

Termo de Fomento

Em 17 de Dezembro de 2018.
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento – PARTÍCIPES: Município de Santa Rita do Passa Quatro x Lar São Vicente de Paulo; MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com fundamento no Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e, no § 3º do art. 8º do Decreto Municipal nº 2.697/2017; OBJETO: Despesas de Custeio para Reforma da Cozinha e Lavanderia; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018, nos termos da Cláusula 9ª do Termo de Fomento assinado; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02, Unidade Orçamentária: 02.09, Unidade Executora: 02.09.10, Elemento da Despesa: 4.4.50.42, Funcional Programática: 08.244.0106-2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONVENENTE: Leandro Luciano dos Santos, Prefeito Municipal, pela CONVENIADA: Ayrton Francisco Pereira Borrin, PRESIDENTE, Lar São Vicente de Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018.